



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOLEDADE
DIREÇÃO GERAL

Edital Nº 12 /2021, de 10 de Dezembro de 2021

EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA DO PSCT 2021.2 - CAMPUS SOLEDADE

A Diretoria Geral do IFPB - Campus Soledade de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **1ª ETAPA do PSCT SUBSEQUENTE 2021.2**, convocados para os cursos técnicos subsequentes do semestre letivo de 2021.2, informando quais candidatos tiveram MATRÍCULA CONFIRMADA ou foram INDEFERIDOS na avaliação documental.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes 2021.2, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 Os candidatos participantes desta 1ª ETAPA do PSCT SUBSEQUENTE 2021.2 estão listados na seguinte situação:

- **Matriculado (a)** – candidato (a) possui matrícula confirmada para o campus/curso/turno/cota para o qual se concorreu;
- **Documentação Indeferida** – candidato (a) que realizou pré-matrícula, mas que não apresentou a documentação exigida de acordo com a sua modalidade de concorrência;
- **Não compareceu** – candidato (a) convocado, mas que não realizou a pré-matrícula de acordo com o cronograma estipulado pelo Campus.

1.3 Os candidatos listados nas situações do subitem 1.2 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual se concorreram dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

OS MOTIVOS DE INDEFERIMENTOS PODEM OCORRER POR:

2	INDEFERIDO (Falta de documentação básica/outro)
2.1	Não originário de escola pública
2.2	Não atende aos requisitos de renda
2.3	Não atende aos requisitos de PcD
2.4	Não atende aos requisitos de ARA
2.5	Não atende aos requisitos de PPI

**Observação: Por falta ou pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOLEDADE
DIREÇÃO GERAL**

Edital Nº 12 /2021, de 10 de Dezembro de 2021

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do site do IFPB – Campus Soledade, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/soledade> e <https://www.ifpb.edu.br/soledade/editais/direcao-geral/2021> eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na internet no portal do estudante e no site do Campus. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/soledade>.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Direção Geral deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Direção Geral do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB – Campus Soledade, ou Diretoria de Educação Profissional (DEP-RE) ou órgãos superiores.

Soledade/PB, 10 de Dezembro de 2021.

**Rafael Rodrigues
Diretor Geral Substituto – Portaria nº 1475/2021
IFPB – Campus Soledade**

ANEXO I

LISTA DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª ETAPA DO PSCT SUBSEQUENTE 2021.1

CAMPUS: SOLEDADE

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL >

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/872/campus/17/>

**OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PSCT SUBSEQUENTE
2021.2 NO PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos >**

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/214/>